



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 11 de dezembro de 2018 - Ano 08 - nº 501



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEFEMS

Rua Ipiranga, 316 - Centro
Tel.: 3883 3815. - e-mail: cefems@gmail.com



RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA O CEFEMS/PROJETOS ESPECIAIS - 2019

VAGAS PARA COORDENADORES DE EQUIPE DE FORMAÇÃO DO CEFEMS

Modalidade	RESULTADO
COORDENADOR – PROFESSORES I (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)	Márcia Cristina Tognete Rocha
COORDENADOR – PROFESSORES II (Ensino Fundamental II e Médio)	Marcos Fortes de Bastos
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	Fernanda Cristina Ferreira Moranza

VAGAS PARA FORMADORES DO CEFEMS/CIDADE MIRIM DE TRÂNSITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Modalidade a ser atendida	Qtd.
Prof. de Atendimento Educacional Especializado	Juliane Massaro Goulart
Prof. de Ciências da Natureza	Fátima Sugizaki dos Santos
Prof. de Língua Portuguesa	Carmelice Aires Paim
Prof. de Inglês	Wellington de Oliveira
Prof. de Arte	Hugo Daniel Rizolli Moreira
Prof. de Ed. Física	Luís Eduardo Alvarez
Prof. de Ciências Exatas	Luís Gustavo Hauff Martins Grimm
Prof. de Ciências Humanas	Diego Vilanova Rodrigues
Prof. de Ed. Infantil e Ensino Fundamental I	Adriana Guimarães Tosti Avots Ana Benvinda Camargo da Silva Cosmo Claudinei Vieira Epifânio Maristela da Silva Regina Keyla da Silva Valquíria Aparecida de Souza Almeida Zenaide Bernardino
Prof. Formador – educação para o trânsito	Aparecida Elizabete de Novaes Pinto
Prof. Formador para as ações de Educação Ambiental – Selo Verde/Azul	Fernanda Simonetti
Recreacionista formador	Patrícia Cristina de Campos Sandra de Fátima Anerão Rodrigues William Fernando da Silva
Recreacionista Tutor – Projetos Especiais	Angela G. Tomazin Esquarize Aparecida Rodrigues Martins Ribeiro Celia Caldeira Coradini Lopes Machado Claudence Maria de Oliveira Marques Darlene Moreira da Silva Iraide Aquino Matos Jaqueline Ribeiro Juciara Gomes Leal Laurinete Felix Martins Lázara Fátima de Rezende Nádia Cristina de Freitas Gomes Nelita Pereira Fernandes



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEFEMS
 Rua Ipiranga, 316 - Centro
 Tel.: 3883 3815. - e-mail: cefems@gmail.com



	Rosane Conagin Alves Silene Aparecida dos Anjos Pereira
Gestores	Maria Sandra de Oliveira G. Araujo

CADASTRO RESERVA:

- 1) **COORDENADOR DE EQUIPE DE FORMAÇÃO – PROFESSORES II (Ensino Fundamental II e Médio)**
Clóvis Adriano Vianna
- 2) **FORMADOR (Professores II)**
1º) Denise Alves de Teixeira
2º) Maria Imaculada de Paiva
- 3) **FORMADOR (Professores I)**
1º) Luciana Alves de Oliveira
2º) Vaniza Ghidotti
3º) Renata Cristina Vicente
4º) Daniela Cristina Guizele Della Torre
- 4) **GESTORES:**
Iara Pereira Santiago Meneguel

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretario de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo

Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

LEI Nº 6122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 2 do loteamento denominado Bairro Santa Julia de Rua Adalgiso Alves Maia. -

Autor: Vereador Warlei de Faria (Fininho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 2 do loteamento denominado Bairro Santa Julia, passa a ser denominada de Rua **Adalgiso Alves Maia**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início nas Terras de José Quintiliano do Carmo, com término na Gleba denominada Chácara Esmeralda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 26.622/18.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI N° 6123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 25 do loteamento denominado Nova Terra de Rua Benedita Rodrigues de Souza. -

Autor: Vereador Warlei de Faria (Fininho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua 25 do loteamento denominado Nova Terra, passa a ser denominada de Rua **Benedita Rodrigues de Souza**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Nilza Maria de Souza (Antiga Rua 13), do loteamento denominado Nova terra, com término nas terras de Hirofumi Koga.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS n° 25.675/18.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 987, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 12122/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOSÉ VILALON FILHO**, matrícula 19608, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.029.168-4, **a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal** obedecida às restrições de sua CNH nº 01108117761, categoria “AD”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 988, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 12123/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **JEFFERSON LOBO DE GODOY**, matrícula 19623, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.794.587-5, **a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal** obedecida às restrições de sua CNH nº 05549010045, categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 989, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 12123/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ANTONIO JOSÉ CONRADO**, matrícula 19881, portador da Cédula de Identidade RG nº 54917761-9, **a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal** obedecida às restrições de sua CNH nº 02528426609, categoria “D”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 12124/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora **CAROLINE GARBELINI DIAS**, matrícula 16256, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.110.214-3, **a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal** obedecida às restrições de sua CNH nº04685699304, categoria “B”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ